

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**AO CONVÊNIO Nº 21/2013**

**Termo Aditivo nº 23/2016**  
**Convênio nº 21/2013**

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, e de outro lado, **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO**, já qualificados no instrumento firmado em 25 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes estabelecem a prorrogação do convênio nº 21/2013, firmado em 25 de abril de 2013 e seus Aditivos, por mais 31 (trinta e um) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, findando assim em 31 de março de 2016, conforme faculta a Lei Municipal nº 564/2013 e o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 01 de março de 2016.

**JUSENE CONSOLADO PERUZZO**  
PREFEITA MUNICIPAL  
Contratante

**SOCIEDADE HOSPITALAR**  
**BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO**  
Contratado

Testemunhas: \_\_\_\_\_